

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 61/2020

CONTRATO ADITIVO Nº 216/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 164/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 164/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 164/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 04.406.660/0001-28, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3023 E, Bairro Líder, Chapecó-SC, representada neste ato por Jusara Maria Maragno, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no RG [REDACTED] e no CPF [REDACTED], residente e domiciliado em rua Amazonas nº1310-E, bairro Esplanada, Chapecó-SC, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 61/2020**, homologado em 26/08/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 164/2020, por mais 60 (trinta) dias, passando a vigência até a data de 25/12/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 25/10/2020, Parecer nº 001/2020 CT 164/2020 de 26/10/2020 do Engenheiro Civil Anderson Dal Bello, Parecer Jurídico nº 02-26/10/2020-DMB, da Procuradora Municipal Sra. Daniela Moura Bortolatto e Despacho nº 150/2020 do Sr. Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no § 1º, II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

2. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.164/2020 de 26/08/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

3. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

QUILOMBO/SC, 26 de outubro de 2020.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JUSARA MARIA MARAGNO
Sócia Administradora
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Edina Moniqueli Maestri
CPF: ██████████

Nome: Tairone Padilha dos Santos
CPF: ██████████

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N°.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 164/2020. Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO Contratada.: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA Objeto.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 164/2020 (prorrogação de prazo). Vigência.....: Início: 26/10/2020 Término: 25/12/2020. Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 61/2020.
QUILOMBO, 26 de outubro de 2020. Silvano de Pariz Prefeito Municipal

Extrato Contratual